

**EDITAL NEU N.º 01/2026****ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FAE PARA PARTICIPAR DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL FISCAL (NAF).**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas até o dia 11 de março de 2026, as inscrições para alunos do curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário, para a participação como voluntário no projeto de Extensão NAF - Núcleo de apoio Contábil Fiscal.

**§1º** O projeto é realizado em parceria com a Receita Federal, visando auxiliar, por meio dos alunos da FAE, pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos, disponibilizando orientação contábil e fiscal.

**§2º** O projeto, sob a coordenação do prof. MS Celso José de Oliveira, é promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária e está vinculado ao curso de Ciências Contábeis.

**Art. 2º** O projeto visa proporcionar conhecimento aos discentes acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação, além de qualificar o futuro profissional e aluno da FAE, por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias.

**Art. 3º** Os atendimentos serão realizados a partir de 16 março de 2026, uma vez por semana nas dependências do NPJ às segundas-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus Curitiba* e nas quartas-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus São José dos Pinhais*, onde serão prestados os seguintes serviços:

- a) Auxílio à elaboração e orientações sobre a Declaração de Ajuste Anual do IRPF / Malha Fiscal / Isenções IRPF;
- b) Auxílio à inscrição e Informações Cadastrais de CPF e do CNPJ;
- c) Auxílio à emissão e informações sobre Certidões Negativas de Débitos PF e PJ Certidão Negativa Unificada;
- d) Auxílio à consulta à situação fiscal / Pesquisa de situação Fiscal;
- e) Informações e auxílio à regularização do CPF suspenso;
- f) Informações e auxílio à elaboração de pedidos de Isenção de IRPF para portadores de moléstias graves;
- g) Orientações e auxílio à elaboração de pedidos de isenção de IPI/IOF na compra de veículos por pessoas com deficiência física, mental ou visual;

- h) Auxílio à apresentação de pedidos de restituição de pagamentos indevidos e/ou a maior (Perdcomps); Informações gerais sobre ITR;
- i) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Microempreendedor Individual - MEI e Parcelamento MEI;
- j) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Simples Nacional;
- k) Auxílio à inscrição e informações cadastrais da matrícula CEI eSocial empregador doméstico;
- l) Auxílio à emissão e informações sobre guias para o recolhimento da contribuição previdenciária de Produtores Rurais Pessoa Física, Segurado Especial, Contribuinte Individual e obras de pessoas físicas.

**§1º** Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 8 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para alunos da FAE Campus Curitiba e 4 (quatro) vagas para alunos da FAE Campus São José dos Pinhais.

**§2º** O coordenador poderá ainda realizar atendimentos e manejá-los junto aos alunos, quando necessário.

**§3º** Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 2h (duas horas) semanais para atividades voluntárias:
  - a) 2h (duas horas) semanais nas segundas-feiras no **Campus Curitiba** ou;
  - b) 2h (duas horas) semanais nas terças-feiras no **Campus São José dos Pinhais**;
- II. Entrega de relatórios mensais a respeito dos casos atendidos ou observados.

**Art. 4º** Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=354973>

**Art. 5º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Escore de rendimento escolar;
- III. Entrevista de seleção.

**Parágrafo único.** A entrevista e a análise do caso serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por e-mail, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista dia **13 de março de 2026**.

**Art. 6º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

**Art. 7º** A atividade voluntária vale até 40 (quarenta) horas complementares.

**Parágrafo único.** Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas com no mínimo 75% de frequência, implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

**Art. 8º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 13/02/2026 16:33:58 -  
03:00

Andrea Bier Serafim  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MX72L-GXKED-SMKA4-B2VT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 13/02/2026 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.159.185.79	Lat: -25,683391 Long: -48,460609 Precisão: 5 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
<b>ulkJ0nCB9RStHfH5WYKBuoDq5FdrbvaSu9eCqq5DE=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MX72L-GXKED-SMKA4-B2VT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>